

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA**

DELIBERAÇÃO Nº 01/2010 - CAP

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2010.

Aprova a criação da Comissão de Membros do CAP para desenvolvimento de ações visando a implantação do Programa de Incentivo a Cabotagem – PIC para o Porto de Natal e Areia Branca.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Natal e Areia Branca – CAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.630/93, art. 31, § 5º;

Considerando que a Secretaria de Portos da Presidência da República determinou que fosse implantado o Programa de Incentivo a Cabotagem - PIC, tendo sido escolhido o Porto de Natal como modelo para a implantação do Programa;


Considerando a necessidade de desenvolvimento da navegação de cabotagem para os Portos de Natal e Areia Branca;

Considerando que é atribuição do Conselho de Autoridade Portuária – CAP o desenvolvimento de ações integradas com toda a Comunidade Portuária;

RESOLVE:

I – Aprovar a criação da Comissão do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, entre os membros efetivos do Conselho com a seguinte Composição:

MEMBRO	CARGO NA COMISSÃO
Ricardo Gonzaga	Presidente
Airton Torres	Vice-Presidente – Repr. Exp. Imp.
Marcondes Messala	Relator – Repr. Op. Portuários
Ricardo Amaury	Secretário
Marcelo Veiga	Membro – Repr. Armadores
Lenilton Fonseca	Membro – Repr. Trabalhadores
Sérgio Freire	Membro – Repr. Prop. Mercad.
Hanna Yosef	Membro – Repr. Porto Natal


Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos
Presidente do CAP.